



LEI Nº 3163/2025

“Dispõe sobre a denominação da pista de skate localizada à Avenida Dr. Altino Arantes (Rua da Praia), no Município de São Sebastião, como ‘Pista de Skate Romulo Davanzo Peres Teixeira- Tio Hoho’.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica denominada “Pista de Skate Romulo Davanzo Peres Teixeira- Tio Hoho” a pista de skate localizada à Avenida Dr. Altino Arantes (Rua da Praia), no Município de São Sebastião.

Artigo 2º- A escolha deste nome é justificada como uma homenagem a Romulo Davanzo Peres Teixeira, um skatista de 41 anos que dedicou sua vida ao esporte e faleceu em 20 de setembro de 2025.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de outubro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito